



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

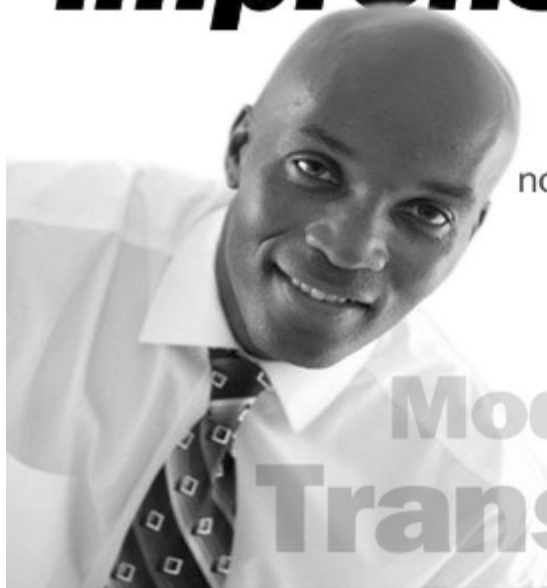
Quarta-feira • 4 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 2091

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto Municipal nº 393/2019 de 04 de setembro de 2019-** Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia especificado.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 393/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia especificado.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado de 07 de Setembro.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo o dia **06/09/2019 (sexta-feira)**, retornando as atividades normais no dia 09/09/2019 (segunda-feira).

Art. 2º - Excetuam-se do critério determinado no artigo anterior a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, o SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, a GUARDA MUNICIPAL, A SEC. DE INFRAESTRUTURA e os SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA do Hospital Dr. Antônio da Costa Pinto Dantas, os quais deverão trabalhar em horário normal.

Art. 3º - Este Decreto não atinge aqueles que tiverem tarefas inadiáveis a cumprir, cuja inexecução do serviço leve a prejuízos ao Poder Público Municipal e/ou terceiros.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 04 de Setembro de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita